



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 1.690, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; o artigo 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação; as solicitações PCDPs nº 1.374/23, 1.375/23 e 1.376/23, de 13 de setembro de 2023, e 1.399/23 e 1.400/23, de 14 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores docentes abaixo especificados, com a finalidade de realizar aula de campo com os discentes dos cursos de Licenciatura em Física, em Letras/Português e Ciência e Tecnologia, em Fortaleza/CE, no período de 15 de setembro de 2023 a 16 de setembro de 2023, com ônus para esta universidade.

- I - Ana Tereza de Abreu Lima - matrícula Siape nº 1649777;
- II - Daniely Formiga Braga - matrícula Siape nº 1872410;
- III - Denilson Menezes de Jesus - matrícula Siape nº 1903270;
- IV - Glauco Fonseca Henriques - matrícula Siape nº 3330929; e
- V - José Junior Alves da Silva - matrícula Siape nº 1693028.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA